



PORTARIA Nº 122/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **Terezinha Busanello Freire**, RG nº 98644857/PR, em três diferentes períodos, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença especial a servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
TEREZINHA BUSANELLO FREIRE	98644857/PR	1	20.632.311-6	30	03/12/2012	04/12/2017	17/07/2023	15/08/2023
				30	03/12/2012	04/12/2017	15/07/2024	13/08/2024
				30	03/12/2012	04/12/2017	14/07/2025	12/08/2025

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270